



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 079/17 - GPC

Carazinho, 03 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Estevão De Loreno,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 7733/17  
Hora 15:48

04 ABR. 2017

**Encaminha Projeto de Lei nº 043/17**

Res. *Francieleine*  
Ass. *[assinatura]*

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 043/17**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2017.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei sugerido visa à abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, passando os valores pagos a título de locação do prédio onde funcionava a Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, em função da alteração das sedes das referidas secretarias.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

DDV

**PROJETO DE LEI Nº 043, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2017.***

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação:

11 - SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA  
11.01 - Gabinete da Secretaria  
11.01.04.122.0030.2126 - Manutenção Geral Secretaria de Desenvolvimento  
xxxx/3.3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 0001 Livre ... R\$ 23.400,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS  
15.01 - Gabinete da Secretaria  
15.01.20.606.0419.2843 - Manutenção da Secretaria de Agricultura  
32157/3.3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 0001 Livre ... R\$ 23.400,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

  
**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

DS/DDV